

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 702ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima segunda reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaike, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcus Vinícius Paolucci. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Eptácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima primeira reunião do Conselho Diretor, realizada em vinte de junho de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 – Presidente João Batista de Rezende** – *nenhuma matéria a relatar*; **2 – Conselheiro Jarbas José Valente. 2.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TRANSIT DO BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53504.004940/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 245/2013 - GCJV, de 19/06/2013](#)*; **2.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53504.020537/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 254/2013 - GCJV, de 21/06/2013](#)*; **2.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.008133/2006: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **2.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.026661/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 250/2013 - GCJV, de 21/06/2013](#)*; **2.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53516.001432/2005: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 239/2013 - GCJV, de 14/06/2013](#)*; **2.6** - Recurso Administrativo; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.024498/2009; 53504.025605/2008; 53508.006791/2009; 53508.011970/2009; 53508.014785/2008; 53508.016394/2009; 53508.016416/2008; 53512.000091/2009; 53512.000753/2008; 53524.004284/2009; 53524.007747/2008; 53528.006662/2009; 53542.001402/2008; 53542.002428/2008; 53554.002362/2008; 53554.003190/2009; 53557.000245/2009; 53560.000062/2009; 53560.001277/2008; 53575.000576/2008; 53554.002590/2007; 53557.000212/2006; 53560.000329/2007; 53560.000648/2007; 53560.000729/2008; 53560.001032/2006; 53560.001674/2007; 53560.002326/2006; 53560.002356/2007; 53560.002558/2006; 53560.003844/2006 e 53560.004019/2006: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator*; **2.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MG; Processo(s) n. 53524.009566/2008: *matéria*

aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 243/2013 - GCJV, de 19/06/2013](#); **2.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - SE; Processo(s) n. 53557.000045/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 244/2013 - GCJV, de 19/06/2013](#); **2.9** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53504.000253/2007: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 249/2013 - GCJV, de 21/06/2013](#); **2.10** - Processo Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS PROVEDORES DE SERV DE ACESSO DEDIC A INTERNET; Processo(s) n. 53500.018233/2005 e 53500.016662/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 247/2013 - GCJV, de 20/06/2013](#); **2.11** - Processo de Acompanhamento e Controle de Obrigações; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.029413/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 217/2013 - GCJV, de 24/05/2013](#); **2.12** - Proposta de Revisão; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.022819/2012: apresentada pelo Conselheiro Relator a [Análise nº 246/2013 - GCJV, de 19/06/2013](#). Vista concedida ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; **3** – **Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 3.1**- Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MA; Processo(s) n. 53572.001398/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 333/2013 - GCMB, de 21/06/2013](#); **3.2** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; Processo(s) n. 53500.026491/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 334/2013 - GCMB, de 21/06/2013](#); **3.3** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - GO; Processo(s) n. 53551.000409/2006 e 53551.000449/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 335/2013 - GCMB, de 21/06/2013](#); **3.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53500.022178/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 336/2013 - GCMB, de 21/06/2013](#); **3.5** - Consulta ao Conselho Diretor; Processo(s) n. 53500.004493/2009: apresentada pelo Conselheiro Relator a [Análise nº 337/2013 - GCMB, de 21/06/2013](#). Vista concedida ao Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro; **3.6** - Proposta de Súmula; Processo(s) n. 53500.012074/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 338/2013 - GCMB, de 21/06/2013](#); **3.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TNL PCS S.A.; Processo(s) n. 53569.000887/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinícius Paolucci, contidos na [Análise nº 91/2013 - GCMP, de 14/06/2013](#); **3.8** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - RO; Processo(s) n. 53581.000047/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: aprovada, por unanimidade, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de trinta dias, nos termos propostos pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, em sede de vista, contidos no [Voto nº 52/2013 - GCMB, de 24/06/2013](#); **3.9** - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.000680/2008; Processo(s) em Pedido de Vista: aprovada, por unanimidade, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de cento e vinte dias, nos termos propostos pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, em

*sede de vista, contidos no [Voto nº 53/2013 - GCMB, de 24/06/2013](#); 3.10 - Processo Administrativo ; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A., TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.016574/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por noventa dias*; 4 - **Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro.** 4.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): GLOBAL TELECOM LTDA.; Processo(s) n. 53516.003249/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 339/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53500.028956/2009 e 53500.005373/2003: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 341/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.3 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53569.002790/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 336/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.4 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - RS; Processo(s) n. 53528.004838/2004: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 335/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.5 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GRUPO OI; Processo(s) n. 53500.017725/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 338/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.6 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53500.023783/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 340/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.7 - Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro; Interessado(s): INMARSAT SOLUTIONS (CANADA) INC. E TELEFÔNICA INTERNATIONAL WHOLESALE SERVICES BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.016834/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 334/2013 - GCRZ, de 19/06/2013](#)*; 4.8 - Edital de Licitação; Interessado(s): VIVO S.A.; Processo(s) n. 53500.017442/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 333/2013 - GCRZ, de 18/06/2013](#)*; 4.9 - Extinção; Interessado(s): SIMPLE SOLUTIONS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.008296/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 337/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.10 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53504.014039/2009; 53504.021490/2009; 53508.001766/2010 e 53508.002002/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *aprovada, por unanimidade, a conversão da deliberação em diligência pelo prazo de cento e vinte dias, nos termos propostos pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro, em sede de vista, contidos no [Voto nº 62/2013 - GCRZ, de 21/06/2013](#)*; 4.11 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEVISÃO CIDADE S.A.; Processo(s) n. 53500.020005/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: *apresentado pelo Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro o [Voto nº 61/2013 - GCRZ, de 20/06/2013](#). Matéria aprovada, por maioria de quatro votos, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, contidos na [Análise nº 238/2013 - GCMB, de 15/04/2013](#). O Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro manteve o seu posicionamento*; 5 - **Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinicius Paolucci.** 5.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO REGIONAL LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53000.039988/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 101/2013 - GCMP, de 21/06/2013](#)*; 5.2 -*

Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PB; Processo(s) n. 53539.000619/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 102/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.3* - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.001756/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 103/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.4* - Recurso Administrativo; Interessado(s): BRASIL TELECOM S.A. - SC; Processo(s) n. 53520.003279/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 104/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.5* - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.002505/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 105/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.6* - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53500.010631/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 106/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.7* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MG; Processo(s) n. 53524.008887/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 107/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.8* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CTBC TELECOM; Processo(s) n. 53500.023102/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 108/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.9* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53500.013803/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 109/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.10* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.022662/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 110/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.11* - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TNL PCS S.A.; Processo(s) n. 53500.027757/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 111/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#); 5.12* - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.023771/2012: *apresentada pelo Conselheiro Relator, Substituto Eventual de Conselheiro, Marcus Vinícius Paolucci, a [Análise nº 112/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#). Vista concedida ao Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende; 5.13* - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.008552/2009; 53500.027188/2011 e 53500.020847/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinícius Paolucci, contidos na [Análise nº 113/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#). Foi aprovado, por maioria de quatro votos, o período de quinze dias para a realização da Consulta Pública. O Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, votou pelo prazo de trinta dias para a Consulta Pública; 5.14* - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.030770/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinícius Paolucci, contidos na [Análise nº 114/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#), com a determinação de realização de Consulta Pública pelo período de trinta dias; 5.15* - Edital de Licitação; Processo(s) n. 53500.004504/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 115/2013 - GCMP, de 24/06/2013](#), com a determinação de realização de Consulta Pública pelo período de trinta dias; 5.16* - Reajuste Tarifário; Interessado(s): CONCESSIONÁRIAS DO STFC; Processo(s) n. 53500.004323/2013;

Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Jarbas José Valente, contidos na [Análise nº 176/2013 - GCJV, de 29/04/2013](#); 6 - Assuntos Administrativos: 6.1 - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa; 6.1.A) Processo 53500.013990/2013 - o Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos da MACD nº 20/2013 – AFPE/SAF, de 26/6/2013: a) nomear RONALDO NEVES DE MOURA FILHO para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-V, no Gabinete do Conselheiro Jarbas José Valente; b) as seguintes exonerações: b.1) exonerar, a pedido, MARCELO RODRIGUES do cargo técnico comissionado, código CCT-V, ocupado no Gabinete do Conselheiro Jarbas José Valente, com efeitos a partir do dia 27 de junho de 2013; b.2) exonerar, a pedido, ISRAEL LEONARDO BATISTA do cargo técnico comissionado, código CCT-IV, com função de Coordenador de Processo, ocupado na Gerência de Contratos de Aquisições - AFCA, com efeitos a partir de 1º de julho de 2013; b.3) exonerar RONALDO NEVES DE MOURA FILHO do cargo técnico comissionado, código CCT-IV, com função de Coordenador de Processo, ocupado na Gerência de Controle de Obrigações de Universalização – COUN; c) as seguintes designações: c.1) designar GESILÉA FONSECA TELES para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, referente à Coordenação de Tratamento de Solicitações – CODII, na Gerência de Controle de Obrigações de Direitos dos Consumidores, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; c.2) designar LUCIANA FERREIRA DA SILVA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, referente à Coordenação de Apuração de Descumprimentos - CODI8, na Gerência de Controle de Obrigações de Direitos dos Consumidores, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; c.3) designar HELAYNE CRISTINA MARTINS ARRUDA para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, referente à Coordenação de Controle de Informações - CODI6, na Gerência de Controle de Obrigações de Direitos dos Consumidores, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; c.4) designar LUCIANA CHAVES FREIRE FELIX para exercer a função de Coordenadora de Procedimentos Regulatórios Adjunto - Substituto, nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular; c.5) designar CARLOS EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR para o encargo de substituto do cargo de gerência executiva, código CGE-II, referente à Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações - ORLE na Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação - SOR, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; d) dispensar JULIA DE CARVALHO BARBOSA do encargo de substituta do cargo comissionado técnico, código CCT-III, ocupado na Procuradoria Federal Especializada, referente à Coordenação de Procedimentos Regulatórios Adjunto; 6.1.B) Processo 53500.014146/2013 - o Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos da MACD nº 21/2013 – AFPE/SAF, de 27/6/2013: a) as seguintes nomeações: a.1) nomear JOÃO MARCELO AZEVEDO MARQUES MELLO DA SILVA para ocupar o cargo de assessoria, código CA-II, no Gabinete do Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinícius Paolucci, a partir de 3 de julho de 2013; a.2) nomear LORENA DE ALMEIDA CERQUEIRA LIMA para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-V, no Gabinete do Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinícius Paolucci; a.3) nomear SIMONE DE OLIVEIRA BRANDÃO para ocupar o cargo comissionado técnico, código CCT-V, com função de assessor, no Gabinete da Superintendência de Fiscalização - SFI, a partir de 3 de julho de 2013; b) as seguintes exonerações: b.1) exonerar SIMONE DE OLIVEIRA BRANDÃO do, cargo de assessoria, código CA-II, ocupado no Gabinete do Substituto Eventual de Conselheiro*

Marcus Vinicius Paolucci, a partir de 3 de julho de 2013; b.2) exonerar ANE MEIRELES MARTINS do cargo comissionado técnico, código CCT-V, ocupado no Gabinete do Substituto Eventual de Conselheiro Marcus Vinicius Paolucci; b.3) exonerar JOÃO MARCELO AZEVEDO MARQUES MELLO DA SILVA do cargo comissionado técnico, código CCT-IV, ocupado na Coordenação Executiva - COQL8, na Gerência de Controle de Obrigações de Qualidade da Superintendência de Controle de Obrigações; c) designar MARCO ANTÔNIO PERIN para o encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-III, referente à Coordenação de Relacionamento com os Consumidores, na Gerência Regional de São Paulo – GR01, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais do titular e na vacância do cargo; d) dispensar, a pedido, EVANDRO KRZYZANOWSKI do encargo de substituto do cargo comissionado técnico, código CCT-III, referente à Coordenação de Relacionamento com os Consumidores, na Gerência Regional de São Paulo – GR01; **6.2** - Apoio Institucional – nenhuma matéria a relatar; **6.3** - Processo nº 53569.000310/2013 - Locação de imóvel para instalação da sede da Unidade Operacional no Estado do Maranhão: matéria retirada de pauta; **6.4** - Processo nº 53500.024990/2010 - Política de Segurança da Informação e Comunicação da Anatel – O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta de Política de Segurança da Informação e Comunicação da Anatel, com os ajustes constantes do item 5.16 do Voto nº 85/2013 – JR/PR, de 25/6/2013, bem como determinou à Superintendência de Gestão Interna e da Informação e à Comissão de Segurança da Informação a adoção das providências necessárias para que sejam submetidas, com a maior brevidade possível, às autoridades competentes, os instrumentos previstos no Capítulo V da minuta de POSIC, nos termos propostos pelo Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, contidos no Voto nº 85/2013 – JR/PR, de 25/6/2013; **7 - Outros assuntos. 7.1** - Conforme deliberação do Conselho Diretor realizada em sua 686ª Reunião, de 28/2/2013, em cumprimento às recomendações contidas no item 9.4 do Acórdão nº 136/2013-TCU-Plenário, e em complemento ao que dispõe a Portaria-Anatel nº 470, de 2 de junho de 2011, o Gerente de Suporte à Fiscalização, Raphael Garcia de Souza, apresentou ao Conselho Diretor as atualizações e novas atividades referentes aos projetos da Anatel para a Copa do Mundo, conforme anexo: [Apresentação referente aos Projetos da Anatel para a Copa do Mundo – 27/6/2013;](#)

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE
Conselheiro

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro